

Porto Alegre, 05 de junho de 2020

PORTARIA Nº 04/2020

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e em conformidade com a Lei Federal 10.861, do mês de abril de 2004, de acordo com o artigo 8º do Regimento da CPA, aprovado pela decisão do CONSUN UFRGS 184/2009, atendendo às recomendações da SAI e considerando a ATA de nº 196 do Conselho desta Unidade,

R E S O L V E:

Designar os seguintes representantes para comporem a equipe do Núcleo de Avaliação da Unidade (NAU):

Representantes dos Professores:

1. Eloá Rossoni
2. Erissandra Gomes
3. Francisco Montagner
4. Heraldo Luís Dias da Silveira

Representantes dos Técnicos Administrativos:

1. Diovana Ernestina Pereira
2. Taíse Gomes Laux

Representantes dos Estudantes:

1. Debora Scheck (graduação Odontologia)
2. Christielly Santos Silveira de Paiva (graduação Fonoaudiologia)
3. Isadora dos Santos Rotta (pós-graduação)

O mandato de representação do NAU terá duração de três (3) anos no caso dos Professores e Técnicos Administrativos, e um (1) ano no caso dos Estudantes, tendo início em 08 de junho de 2020.

A Coordenação e Vice Coordenação do NAU será exercida pela Professora Eloá Rossoni e pela Professora Erissandra Gomes, conforme escolha da equipe e recomendação a SAI.

Prof. Susana Maria Werner Samuel
Diretora da Faculdade de Odontologia/UFRGS